



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 149
12 AGOSTO 2011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2011 (SÁBADO)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM ROSILENE	FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM LÍLIAN	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2011 (DOMINGO)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MEDIANEIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM PARADELA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM ALINE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM RENATO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM MARCÉLIA	CFAP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCOPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM EDUARDO MENEZES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO:

O CEL QOCOPM VLADISNEY REIS DA GRAÇA – Diretor de Ensino e Instrução e no uso de suas atribuições legais aprova:

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2011 – DEI
INSTRUÇÃO DE TIRO COM CARABINA CAL. 30**

1. FINALIDADE:

-Regular a Instrução de Tiro a ser realizado pelo CPC, CPE e CME para os soldados formados na 1ª turma do CFSD 2009.

2. REFERÊNCIA:

-Diretrizes emanadas da Diretoria de Ensino da PMPA, publicada no Aditamento ao Boletim Geral da Corporação nº 136 de 22 JUL 03.

3.OBJETIVOS:

3.1. Transmitir conhecimentos aos soldados formados na 1ª turma do CFSD 2009, pertencentes ao efetivo do CPC, CPE e CME quanto a nomenclatura, funcionamento e manuseio da referida carabina Magal cal. 30.

3.2. Proporcionar conhecimentos práticos visando a capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento.

3.3. Difundir as técnicas e táticas de tiro defensivo aos policiais militares, com base nos princípios internacionais aplicados dos direitos humanos, através do “Método Giraldi”, recepcionado e Padronizado na Corporação pela Diretoria de Ensino.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1- Local: Em local apropriado para a prática do tiro, atentando para todas as normas de segurança;

4.2- Período: 15 a 30 de agosto de 2011

4.3- Uniforme: (5º A – Instrução)

5. INSTRUENDOS:

5.1. soldados da 1ª turma do CFSD 2009, pertencentes ao efetivo do CPC, CPE e CME.

6. INSTRUTORES

Oficiais ou Praças possuidores do Curso de Instrutor de Tiro defensivo na Preservação da Vida “ Método Giraldi”.

7. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO TREINAMENTO:

- Carabina .30
- Óculos de proteção;
- Abafador;
- Colete a prova de bala;
- Cinto N.A. c/ coldre e porta carregador duplo;
- Munição.

8. ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

8.1 PRÁTICA

- Posições Sul, SAS.
- Tomada de ângulo e olhada rápida.
- Mudança de direção em base fixa.
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa.
- Carregamento e checagem.
- Manobras para sanar panes.
- Tiro em único alvo.
- Tiro em alvos múltiplos.
- Tiro com uso de abrigos.
- Tiro com mudança de direção.
- Tiro em movimento.
- Progressão ponto a ponto.

8.2 PPI

Realização da Pista Policial de Instrução.

8.3 PPA

Realização da Pista Policial de Aplicação.

8.4 TÉCNICA DE ENSINO

- Responsabilidade do instrutor: Estimular o interesse do aluno pela instrução.
Relação número de alunos por instrutor (5 A P/INST)

- Segurança da instrução.
- Condições ideais para instrução.
- Distribuição do tempo.
- Meios auxiliares de instrução.

1. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1) Os Coordenadores das Instruções serão designados pelo Comandante do CPC, CPE e CME os quais acompanharão a execução das instruções de seus respectivos comandos

2) As munições para a instrução serão providenciadas pela DEI

3) As atas de conclusão da instrução deverão ser remetidas à DEI para posterior publicação em Boletim Geral da Corporação.

4) Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Ensino e Instrução da PMPA.
Belém, PA, 04 de agosto de 2011

ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – CAP QOPM

CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO

(Nota nº 032/2011/DEI).

NOTA DE INSTRUÇÃO nº 004/2011 – DEI

ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS MILITARES REINCLUÍDOS NA PMPA

01 – FINALIDADE

Realizar treinamentos de readaptação e capacitação profissional a Policiais Militares reintegrados por determinação judicial, visando atualizá-los na doutrina da ética e Cidadania, Direitos Humanos, Tiro Defensivo na Preservação da Vida e outras disciplinas do âmbito operacional, para posterior classificação em Unidades da PMPA.

02 – DESENVOLVIMENTO:

a) Início: 22 de agosto de 2011.

b) Término: 23 de setembro de 2011.

c) Local: CFAP

d) Uniforme de Instrução: 5º A.

e) Quadro de Trabalho Semanal – QTS: Á Cargo da Divisão de Ensino do CFAP

f) Apoio Logístico necessário para o Estágio: Á cargo do Almoxarifado do CFAP

g) Quantitativo de Policiais Militares que serão treinados: (06) Policiais Militares

03 – DESENHO CURRICULAR:

ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	ORDEM UNIDA	12 H/A
02	TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA	18 H/A
03	DEFESA PESSOAL	15 H/A

BG Nº 149 – 12 AGO 2011

04	POLÍCIA COMUNITÁRIA	14 H/A
05	DIREITOS HUMANOS	14H/A
06	TÉCNICA DE ABORDAGEM	18 H/A
07	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	15 H/A
08	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	15 H/A
TOTAL DE HORAS		121 H/A

04 – EMENTAS DAS DISCIPLINAS:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA

1. Ementa: As Forças Militares sempre foram admirados por seus uniformes, marcialidade e forma com que se apresentam e desfilam, mas para que a tropa chegue a um excelente nível, é necessário que seus integrantes sejam estimulados para a execução da ordem unida, através de uma aprendizagem onde lhes sejam apresentada os motivos pelos quais se faz necessário tal aprendizagem. Mencionando que a ordem unida, influencia na disciplina policial militar, no espírito de cooperação, no condicionamento físico e nas atividades operacionais. Daí a necessidade de ordem unida ser ministrada aos cursos de formação média e aos de graduação, pois são ensinamentos que tanto o Policial Militar quanto o Bombeiro Militar utilizarão durante toda sua carreira em suas respectivas Corporações.

2. OBJETIVOS: Qualificar o Policial Militar a enunciar, identificar e executar comandos e movimentos de ordem unida com sincronismo, marcialidade e garbo militar.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1. UNIDADE I:

Termos militares

3.2. UNIDADE II:

Métodos e processos de instrução de ordem unida

3.3. UNIDADE III:

Comandos e vozes de comandos para a tropa a pé

3.4. UNIDADE IV:

Comandos e vozes de comandos para a tropa em marcha

3.5. UNIDADE V:

Instrução militar com arma: Generalidades; Carabina Magal .30, Bastão Policial e Tonfa.

UNIDADE VI:

Treinamento complementar.

4. METODOLOGIA APLICADA:

➤ Para o desenvolvimento da disciplina serão utilizados os seguintes procedimentos:

- Sondagem inicial;
- Palestra de incentivo e conscientização;
- Projeção de slide;
- Exercícios práticos.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As provas serão práticas e teóricas, abordando o assunto ministrado.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- C 22-5 Manual de Ordem Unida.
- Manual de movimentos de ordem unida com a Carabina Magal .30 Metralhadora FAMAÉ.
- Manual de Bastão Policial / RCONT / C 22-6 Inspeções, revistas e desfiles.

DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO

1. **EMENTA:** Visa à disciplina, capacitar o Policial Militar a recorrer ao uso da arma de fogo dentro dos princípios que regem as ações dos Encarregados de Aplicação da Lei, dando ênfase à Doutrina do Método Giraldi de Tiro Defensivo na Preservação da Vida vinculada com os Direitos Humanos.

2. **OBJETIVOS:** Desenvolver habilidades para montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento convencional disponibilizado pela força policial. dentro dos princípios da legalidade, segurança própria e de terceiros, e da proporcionalidade.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1 UNIDADE I: INTRODUÇÃO

- Histórico e evolução das armas de fogo;
- Especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade;

3.2 UNIDADE II: ARMAMENTO USADO NO SERVIÇO POLICIAL:

- Apresentação do armamento;
- Características;
- Munição utilizada;
- Funcionamento;
- Mecanismo de segurança;
- Manejo;
- Inspeção preliminar;

- Emprego operacional;
- Conduta ao portar uma arma de fogo;
- Equipamentos utilizados no treinamento de tiro e sua importância;
- Cinto de Guarnição com coldre e porta carregadores;
- Colete Balístico;
- Protetor Auricular;
- Protetor Visual.

UNIDADE III: MÉTODO GIRALDI DE TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA

1. Histórico;
2. Aspectos Doutrinários;
3. Princípios de Segurança para o uso da Arma;
4. Recebimento do armamento na Reserva de Armamento;
5. Preparação da arma para o serviço policial;
6. Posições de uso;
7. Definição de Coberta e Abrigo;
8. Uso de equipamento de Proteção;
9. Saque da Arma;
10. Quando, onde, porquê e como atirar segundo a ótica dos Direitos Humanos;
11. Recargas.
12. Incidentes de Tiro – Técnicas de ações imediatas;
13. Fundamentos do Tiro.
14. Prática de Tiro (Barricado, Pistas Policiais, etc.).

4. ESTRATÉGIAS DE ENSINO:

Aulas expositivas, aulas práticas de montagem e desmontagem, aulas práticas com 100 (cem) tiros por policial, para cal. 40, e .30 de acordo com a doutrina do Método Giraldi, estudo de casos, demonstrações e simulações.

5. TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Avaliação prática de manuseio, Avaliação prática das técnicas de execução de tiro com as armas estudadas de acordo com a doutrina do Método Giraldi.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. DE OLIVEIRA, João Alexandre V. Oss. Tiro de Combate Policial: Uma Abordagem Técnica. 2ª Ed; Gersom Dias Gomes/ ERICO MARCELO FLORES.
2. NILSON, Giraldi. Cel PM/ São Paulo. Tiro Defensivo na Preservação da Vida: Curso Básico de Armas Curtas.

3. ABREU, Fernando Marques Abreu. Arma de Fogo: Doutrina, Legislação, Prática e Jurisprudência.

4. MANUAL DE OP. DA CARABINA .30: Instituto Israel Militar Industria. Autor Desconhecido.

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL

1. **EMENTA:** Visa à disciplina, capacitar os policiais à execução, com qualidade, de técnicas de defesa pessoal básica com movimentos de fácil aprendizagem e melhor eficiência, com vista a utilizar em último caso o armamento nas ocorrências Policiais.

2. **OBJETIVOS:** Padronizar técnicas e movimentos motores na execução da defesa pessoal básica que visem à consciência corporal voltadas a atividade policial militar

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1. UNIDADE I: PARTE TEÓRICA

- Breve histórico, Conceitos e Fundamentos Teóricos.
- Direitos Humanos e a Defesa Pessoal Policial, CCEAL – Resolução 34/169/ONU.
- Pontos vitais, identificação e cautela.

3.2. UNIDADE II: TÁTICA DE IMOBILIZAÇÃO ;

3.3. UNIDADE III: NOÇÕES DE ABORDAGEM E USO DA ALGEMA ;

3.4. UNIDADE IV: CONDUÇÃO DE DETIDOS ;

3.5. UNIDADE V: IMOBILIZAÇÕES COLETIVAS ;

3.6. UNIDADE VI: NOÇÕES SOBRE O USO DO BASTÃO E DA TONFA ;

3.7. UNIDADE VII: DEFESA CONTRA PAULADAS E INSTRUMENTOS PÉRFURO-CORTANTES;

3.8. UNIDADE VIII: AVALIAÇÃO PRÁTICA

4. METODOLOGIA APLICADA:

Aulas expositivas, com palestras e demonstrações de uso das técnicas ensinadas. Uso de atividades lúdicas que incentivem o empenho e participação do instruído nas instruções.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação de aprendizagem será feita com base no desempenho prático relativos à aplicação das técnicas.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

➤ MACARDLE, William D. Fisiologia do exercício/energia, nutrição e desempenho humano. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1992.

➤ COHN, Ernesto. Aikidô: técnicas e filosofia. 1ª ed. São Paulo: Escrituras, 2001.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS

1. **EMENTA:** Visa proporcionar ao discente os conhecimentos básicos acerca da doutrina dos Direitos Humanos, a fim de que o mesmo desempenhe sua atividade Policial pautado nestes princípios.

2. OBJETIVOS:

Proporcionar aos Policiais Militares uma visão política da construção e afirmação dos direitos humanos. Destacar a consolidação deste movimento histórico na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Destacar, igualmente, a influência deste documento nas constituições contemporâneas e focar particularmente o processo brasileiro. Enfatizar o papel do Estado e seus órgãos de manutenção da segurança pública e justiça.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

- 3.1. UNIDADE I: História dos direitos humanos;
- 3.2. UNIDADE II: A Constituição Brasileira e os Direitos Humanos;
- 3.3. UNIDADE III: Direitos humanos e a prática policial;
- 3.4. UNIDADE IV: Direitos humanos e os grupos vulneráveis;

4. METODOLOGIA APLICADA:

Aulas expositivas, análise e discussão de textos doutrinários e legais investigando técnicas de uso da força com a observação rigorosa da legalidade. Deve-se priorizar a integração e participação, em regime de debates, de personalidades notoriamente ligadas à promoção dos Direitos Humanos. Mesas redondas, painéis, seminários são fundamentais como estratégias.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Será feita através de avaliações diretas, no que se refere às questões técnicas de direito.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- LERNER, Júlio. Cidadania, verso e reverso. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. 1997-1998. (Coordenador).
- MARCÍLIO, Maria Luiza e PUSSOLI, Lafaiete. Cultura dos Direitos Humanos. (Coordenadores).
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Direitos Humanos, cidadania e educação. Cadernos de pesquisa.
- SINGER, Helena. Direitos Humanos e volúpia punitiva.
- UNIVERSIDADE E SÃO PAULO. Dossiê Direitos Humanos no limiar do século XXI. Revista USP.

DISCIPLINA: TÉCNICA DE ABORDAGEM

1. **EMENTA:** Visa esta disciplina, capacitar o discente a planejar e executar abordagens observando os princípios legais, bem como dos Direitos Humanos e de segurança individual e coletiva, proporcionando maior segurança e efetividade do Policial em serviço.

2. OBJETIVOS:

- Planejar ações de abordagem primando pela segurança individual e coletiva;
- Ilustrar de que maneira os princípios de direitos humanos podem ser aplicados;
- à prática policial do cotidiano;
- Utilizar técnicas policiais adequadas à oportunidade;
- Arcabouço Jurídico.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1. UNIDADE I: ABORDAGEM A CIDADÃO/INFRATORES:

- Discussão prática de técnicas de abordagem a cidadãos, segurança dos cidadãos, o emprego de algemas, negociação, segurança do agente aplicador da lei, segurança do preso;

- Exercícios práticos de abordagens e aplicação de técnicas.

3.2. UNIDADE II: ABORDAGEM EM VEÍCULOS:

- Discussão prática de técnicas de abordagem em veículos, métodos de terceiros, a segurança do agente aplicador da lei, a negociação, a revista de veículos;

- Exercícios práticos de abordagem e aplicação de técnicas.

3.3 . UNIDADE III: ABORDAGEM EM EDIFICAÇÕES:

- Discussão práticas de técnicas de abordagem em edificações, a abordagem em edifícios, limites para a abordagem, a segurança de abordagem, a negociação;

- Exercícios práticos de abordagem e aplicação de técnicas.

4. ESTRATÉGIA DE ENSINO:

Utilizar locais com abrigos naturais, instalações e muros, vias para deslocamento de pessoas. Vias para deslocamento dos veículos ou pátios amplos.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Desempenho prático relativo à aplicação das técnicas.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

➤ Código Penal Militar e Processual Militar / Coordenação e Organização: Sandra Julien Miranda – Ed. São Paulo: Riveel. 199 – (Coleção de Leis Riveel serie compacta).

➤ Código Penal / Obra coletiva de auditoria da editora revista dos tribunais com a cord. De Giselle de Melo Braga Tapai. – 7. Ed. Ver., Atual. e ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. – (RT códigos).

➤ Assis, Jorge César de. Lições de direito para atividades policial militar. / 4ª Ed./ Curitiba: Juruá, 1999. 210p.

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL

1. EMENTA: Visa proporcionar ao discente o conhecimento atualizado e contextualizado das legislações pertinentes à função Policial Militar, capacitando-o a dirigir-se corretamente dentro de sua atividade quanto a seus direitos e deveres profissionais.

2. OBJETIVOS: Proporcionar ao aluno condições cognitivas de aplicar, no seu dia-a-dia, os conhecimentos relativos às legislações que mais interferem com seus ditames em sua vida profissional, visando à perfeita sincronia entre os deveres e os direitos do policial militar.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1. UNIDADE I: Previsão constitucional federal e estadual da Instituição;

3.2. UNIDADE II: Código de Ética e Disciplina da PMPA;

3.3. UNIDADE III: Regulamentos de Serviços gerais e de Honras e Continências;

4. METODOLOGIA APLICADA:

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, através de um constante comparativo com a realidade nos quartéis, com apresentação de exemplos práticos e discussão em grupo.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação será feita através de debate de grupo e acerca do aprendizado.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

• GOMES, Luiz Flávio. Constituição federal – Código de Processo – Código penal. (org.). 5ª ed. Ver. Atual e ampl. São Paulo: RT, 2003.

• Código penal Militar.

• Neto, José da Silva Loureiro. Direito Penal Militar. São Paulo: Atlas, 1992.

• DANTAS, Romeu Teixeira. Coletânea de Legislação da PMPA/ pesquisa e Organização. Belém: Cejup, 1997.

• CEDPMPA; RISG, RCONT e Coletânea de Leis da PMPA;

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

1. EMENTA: Visa proporcionar o aluno conhecimentos básicos a respeito a doutrina de Polícia Comunitária, destacando as vantagens e estratégias para se efetivar este tipo de policiamento.

2. Objetivos: Propiciar ao profissional da área de Segurança do Cidadão os Conhecimentos sobre as questões teóricas e empíricas relacionadas à estratégia de Polícia Comunitária. Instrumentalizar o policial para atender as vantagens, os problemas e a metodologia de Polícia Comunitária.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1 UNIDADE I: POLÍCIA E SOCIEDADE: CONTEXTO ATUAL

- Desigualdades na distribuição de riquezas;
- Crescimento populacional acelerado;
- Falta de planejamento familiar;
- Sociedade competitiva;
- Desemprego;
- Fragmentação de costumes e valores.

3.2 UNIDADE II: CONCEITO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

3.3 UNIDADE III: SEGURANÇA PÚBLICA E O PAPEL DA COMUNIDADE

3.4 UNIDADE IV: ASPECTOS NORMATIVOS

- Constituição Federal;
- Plano Nacional de Segurança Pública;
- Programa Nacional de Direitos Humanos.

3.5 UNIDADE V: EVIDÊNCIAS E DIFICULDADES

- Evidências;
- Ordem Pública e políticas de policiamento;
- Dificuldades;
- Mentalidades e heranças ultrapassadas;
- Mitos.

UNIDADE VII: PARALELO: POLÍCIA TRADICIONAL x POLÍCIA COMUNITÁRIA

4. METODOLOGIA APLICADA:

Uso intensivo de exemplos empíricos e análise de caso e problema de implantação da Polícia Comunitária na sociedade brasileira.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

O aluno deve ser encorajado a utilizar os conhecimentos adquiridos em referência ao potencial de combate à criminalidade e a violência que os programas de Polícia Comunitária apresenta.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEATO, Cláudio. Ação e Estratégia das Organizações Policiais. Seminário Polícia e Sociedade Democrática, Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1999.

- CARVALHO, José Murilo de (coord). Lei, Justiça e Cidadania: direitos, vitimação e cultura política na região metropolitana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, CPDOC- FGV/ ISER, 1997.

- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (org.). Do Patrulhamento ao policiamento Comunitário. Rio de Janeiro, Fundação Ford/ Freitas Bastos Editora, 1998.

- MUNIZ, Jacqueline & MUSUMECI, Leonarda. Resistências e Dificuldades de um Programa de Policiamento Comunitário. Tempo Social; Revista de Sociologia da USP. USP, São Paulo, 9(1): 197- 213, maio de 1997.

DISCIPLINA: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

1. EMENTA: Proporcionar conhecimento das atividades de desenvolvidas durante o serviço Policial Militar, nas diversas modalidades do policiamento ostensivo em eventos religiosos, em praças desportivas e balneários, principalmente quando ocorridos em localidades do interior do Estado.

2. OBJETIVOS: Capacitar o policial militar para ter conhecimento das diversas modalidades de policiamento, a fim de poder ser empregado de forma eficaz, facilitando o desenvolvimento das atividades inerentes ao serviço Policial Militar.

3. UNIDADES DIDÁTICAS:

3.1 UNIDADE I: GENERALIDADES DO POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

- Tática e Técnica Policial Militar
- Processos
- Modalidades
- Quanto a forma, local, efetivo, disposição no terreno e circunstâncias
- Sustentação legal das ações do policiamento
- Ocorrências policiais
- Formas de empenho em ocorrências
- Abordagem técnica, empregos e diversas situações
- Relatório da ocorrência policial
- Comunicações PM.

4. METODOLOGIA APLICADA:

- Através da análise das situações práticas durante o policiamento ostensivo.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

- Através de relatório.

6. BIBLIOGRAFIA:

- Manual da PMMG;
- Manual da Polícia Militar do Pará;

05 – PUBLICO ALVO:

ORDEM	GRADUAÇÃO	RG	NOME
01	3º SGT PM	17179	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO
02	CB PM FEM	14243	VERA REGINA IZIDORO DE SOUZA
03	CB PM FEM	16640	ROSIMAR LUCIA DA SILVA BARROS
04	CB PM FEM	20948	SILVANA CRUZ SOUZA
05	SD PM	20962	JOSÉ EDUARDO BRAGA MONTEIRO
06	SD PM	22953	LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA

ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – CAP QOPM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO

(Nota nº 032/2011/DEI).

**ATA DE CONCLUSÃO DO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM
2010/2013**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Marituba-PA, na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, criada através do Decreto Estadual nº 6.784 de 20 de abril de 1990, concluíram com aproveitamento o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais, os Alunos Oficiais abaixo relacionados:

Classificação	Aluno Oficial	Média Final	Conceito
01/44	ANTONIA CÁSSIA DO ROSÁRIO SOUSA	9,451	MB
02/44	LUIGI ROCHA DA SILVA BARBOSA	9,450	MB
03/44	ROBSON FARIAS VICENTE	9,428	MB
04/44	HUGO LOBATO MARQUES	9,330	MB
05/44	ISMAEL DA SILVA BARROS	9,322	MB
06/44	DIEGO SANTOS WANZELLER	9,275	MB
07/44	JHOSEFFER LUIS RODRIGUES NUNES	9,241	MB
08/44	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	9,238	MB
09/44	ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES	9,209	MB
10/44	ARTHUR PETER V. DE VASCONCELOS	9,206	MB
11/44	MANOEL VIEIRA DE SOUSA	9,189	MB

BG Nº 149 – 12 AGO 2011

12/44	ELSON SOUSA RODRIGUES	9,158	MB
13/44	RAMIRO DE CARVALHO N. ARAÚJO	9,106	MB
14/44	SANDRO NAZARENO SILVEIRA Q. DA SILVA	8,993	MB
15/44	LEONARDO FERREIRA DUTRA	8,989	MB
16/44	HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	8,950	MB
17/44	OSMARLEY FURTADO	8,911	MB
18/44	JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE	8,890	MB
19/44	CHARLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO	8,865	MB
20/44	JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO	8,804	MB
21/44	NADJA APARECIDA C. DO NASCIMENTO	8,647	MB
22/44	ADRIANA COUTINHO DA CUNHA	8,631	MB
23/44	ELTON RIBEIRO DOS SANTOS	8,523	MB
24/44	LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA	8,392	MB

ALUNOS APROVADOS EM 2ª ÉPOCA (1 DISCIPLINA)

Classificação	Aluno Oficial	Média Final	Conceito
25/44	PEDRO YOSHIOKA DA SILVA	8,985	MB
26/44	ITALO AUGUSTO VARANDA PAZ	8,927	MB
27/44	HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	8,907	MB
28/44	CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA	8,816	MB
29/44	CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO	8,816	MB
30/44	DULCILENE DO SOCORRO N. CARDOSO	8,754	MB
31/44	LAÉRCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES	8,666	MB
32/44	ANDREI PINTO DA ROCHA	8,665	MB
33/44	INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	8,613	MB
34/44	GEYSA MATOS CORRÊA	8,528	MB
35/44	MERIAN RIBEIRO FORMENTO	8,398	MB
36/44	JARDSON COSTA DOS SANTOS	8,325	MB

ALUNOS APROVADOS EM 2ª ÉPOCA (2 DISCIPLINAS.)

Classificação	Aluno Oficial	Média Final	Conceito
37/44	RENATO DA SILVA RODRIGUES	8,577	MB
38/44	CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO	8,503	MB
39/44	HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS	8,288	MB
40/44	JAIR NUNES ALVES	8,277	MB

ALUNOS APROVADOS EM 2ª ÉPOCA (3 DISCIPLINAS)

Classificação	Aluno Oficial	Média Final	Conceito
41/44	AMANDA SUELY DA SILVA PALHETA	8,495	MB

OBSERVAÇÕES:

1. O AL OF PM RG 34726 EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO não concluiu o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais PM, ano 2010, por ter sido reprovado, após ter realizado 2ª época, na disciplina curricular de Sistema Nacional de Segurança Pública – SNSP, conforme preceitua o inciso II do Item 07 do Plano de Unidade Didática (PUD) do CFO 2010/2013 aprovado pelo CONSUP/IESP através da Resolução nº 23/2010 de 21 de julho de 2010 e publicado no D.O.E nº 31773 de 14/10/2010 c/c o inciso II do art. 49 da NPCEI aprovada pela portaria nº 011/02-CG e publicada no aditamento ao BG nº 234 de 18 DEZ 02, tendo o referido aluno direito a repetência conforme preceitua os incisos XX e XXI do art. 60 do Decreto Estadual nº 3626 de 30 de agosto de 1999 (Regulamento da APM “CEL FONTOURA”).

2. O AL OF PM RG 37960 BRENO VIDIGAL BARROSO não concluiu o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais PM, ano 2010, por ter sido reprovado, após ter ficado em 2ª época em mais de 03 (três) disciplinas, sendo elas: **Sistema Nacional de Segurança Pública(SNSP), Organização e Legislação Policial Militar I(OLPM I), Instrução Policial Militar Básica(IPMB), Policiamento Ostensivo Geral(POG) e Ordem Unida I**, conforme preceitua o inciso III do Item 07 do Plano de Unidade Didática (PUD) do CFO 2010/2013 aprovado pelo CONSUP/IESP através da Resolução nº 23/2010 de 21 de julho de 2010 e publicado no D.O.E nº 31773 de 14/10/2010 c/c o inciso III do art. 49 da NPCEI aprovada pela portaria nº 011/02-CG e publicada no aditamento ao BG nº 234 de 18 DEZ 02, tendo o referido aluno direito a repetência conforme preceitua os incisos XX e XXI do art. 60 do Decreto Estadual nº 3626 de 30 de agosto de 1999 (Regulamento da APM “CEL FONTOURA”).

3. A AL OF PM RG 36073 GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS não concluiu o 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais PM, ano 2010, por não ter realizado a 2ª e 3ª verificações da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I (TFM I) por ter engravidado durante o Curso. A referida Aluna ficará com sua matrícula trancada no 1º ano do CFO enquanto subsistir tal situação, devendo a mesma ser submetida aos referidos testes tão logo cesse o motivo de seu impedimento. Tal situação encontra amparo legal na alínea “c” do inciso XIX do art. 60 do Decreto Estadual nº 3626 de 30 de agosto de 1999 (Regulamento da APM “CEL FONTOURA”).

E como nada mais havia a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmo. Sr. TEN CEL QOPM RG 16218 JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM – Comandante da APM “Cel Fontoura” e por mim, CAP QOPM RG 26928 **WELLINGTON** JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS – Chefe da Divisão de Ensino da APM, que a lavrei.
Quartel em Marituba-PA, 04 de agosto de 2011.

JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM - TEN CEL QOPM RG 16218
Comandante da APM “Cel Fontoura”

WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS - CAP QOPM RG 26928
Chefe da Divisão de Ensino da APM
(Nota nº 032/2011/DEI).

• **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS:**

A CAP PM SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM do CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos seguintes documentos:

- 1) Certificado do Curso a distância Redação Técnica, realizado pela SENASP, no período de 7/6/2011 a 26/7/2011, com carga horária de 60h/a.
- 2) Certificado do Curso a distância Espanhol Básico 1, realizado pela SENASP, no período de 7/6/2011 a 26/7/2011, com carga horária de 60h/a.

O CAP PM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO da CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

- 1) Certificado de conclusão do Curso a distância Mediação Comunitária, realizado pela SENASP no período de 07/06/2011 à 17/07/2011, com carga horária de 40h/a.
- 2) Certificado de conclusão do Curso a distância Formação de Formadores, realizado pela SENASP no período de 07/06/2011 à 26/07/2011, com carga horária de 600h/a.

O CAP PM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA da CIPC apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução cópia dos seguintes documentos:

BG Nº 149 – 12 AGO 2011

1) Certificado por ter participado como Instrutor do Estágio de Cinofilia e Adestramento de Cães de Guerra, na 5ª Companhia de Guardas do Exército Brasileiro, no período de 08 a 22 de agosto de 2008.

2) Certificado de conclusão do Curso de Direito, em 19 de março de 2009, com o título de Bacharel em Direito, expedido pela Faculdade Ideal. (Parte s/nº/11)

O CAP QOPM RG 27268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA remeteu a Diretoria de Ensino e Instrução Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Polícia Comunitária, com área de conhecimento em Segurança Pública, conferindo o Título de Especialista, expedido pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. (Parte nº 003/11-CorCME)

O SUB TEN PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos Certificado do Curso a distância Elaboração de Materiais para Educação a Distância, realizado pela SENASP, no período de 7/6/2011 a 27/7/2011, com carga horária de 60h/a.

O CB PM RG 27381 JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA da CCS/CG apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos seguintes documentos:

1) Certificado do Curso a distância Local do Crime: Isolamento e Preservação - VA, realizado pela SENASP, no período de 2/6/2009 a 20/7/2009, com carga horária de 60h/a.

2) Certificado do Curso a distância Identificação Veicular 1, realizado pela SENASP, no período de 25/2/2010 a 14/4/2010, com carga horária de 60h/a.

3) Certificado do Curso a distância Sistema de Comando de Incidente, realizado pela SENASP, no período de 2/6/2010 a 20/7/2010, com carga horária de 60h/a.

4) Certificado do Curso a distância Espanhol Básico 1, realizado pela SENASP, no período de 23/2/2011 a 13/4/2011, com carga horária de 60h/a. (Parte s/nº/2011)

O CB PM RG 24282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA do 20º BPM remeteu a Diretoria de Ensino e Instrução os documentos abaixo discriminados:

Cópia do Certificado de conclusão do Curso a distancia Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial, realizado pelo SENASP no período de 7/6/2011 a 26/7/2011, com carga horária de 60 h/a.

Cópia do Certificado de conclusão do Curso a distancia Análise Criminal, realizado pelo SENASP no período de 7/6/2011 a 26/7/2011, com carga horária de 60 h/a. (Parte s/nº/11)

Quartel em Belém-PA, 11 de agosto de 2011.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – CAP QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DEI.

(Nota nº 032/2011/DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• **DISPENSAS MÉDICAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM VLADISNEY REIS DA GRAÇA – Diretor de Ensino e Instrução e no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

Concedo ao CB PM RG 23038 VANDONELSON HUILL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA da CCS/QCG, 01 (um) dia de LTSP, a contar do dia 02 de agosto de 2011, conforme atestado médico apresentado na Diretoria de Ensino e Instrução (Nota nº 032/2011/DEI).

Concedo ao CB PM RG 23038 VANDONELSON HUILL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de LTSP, a contar do dia 03 de agosto de 2011, conforme atestado médico apresentado na Diretoria de Ensino e Instrução (Nota nº 032/2011/DEI).

Concedo ao CB PM RG 23038 VANDONELSON HUILL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de LTSP, a contar do dia 09 de agosto de 2011, conforme atestado médico apresentado na Diretoria de Ensino e Instrução (Nota nº 032/2011/DEI).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 022/2011 – DEI

O Comandante Geral da Polícia Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando os Ofícios nº 2295/11-PGE-GAB-PCTA e Memorando nº 153/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 2870/11-PGE-GAB-PCTA e Memorando nº 156/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 2732/11-PGE-GAB-PCTA e Memorando nº 157/2011-CONJUR/DEI, Memorando nº 121/11-CONJUR/DEI, uma vez que o Poder Judiciário cassou e/ou suspendeu as liminares anteriormente concedidas, devendo os mesmos retornarem ao “*status quo ante*”.

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** todos os Atos Administrativos e acadêmicos do Curso Especial de Formação de Sargentos PM 2010, realizado nesta Corporação, referente aos policiais militares abaixo relacionados:

1) 3º SGT PM RG 17220 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA, 3º SGT PM RG 19220 ITAMAR RODRIGUES SILVA, 3º SGT PM RG 17218 JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA, 3º SGT PM RG 16006 NETUNO GOMES DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 17193 RAFAEL GOMES RODRIGUES (Proc. Nº 0005815-59.2010.814.0028)

2) 3º SGT PM RG 19213 MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA (Proc. Nº 201130035583)

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 571/2011 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição relativa à averbação de tempo de Licença Especial em requerimento protocolada na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** nos assentamentos do **CEL PM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA do CG**, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao decênio de 18 de março de 2001 a 18 de março de 2011, de acordo com o art. 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO CHEFE DE APOIO LOGÍSTICO:**

PORTARIA Nº 076/2011 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – **NOMEAR** o Chefe da Seção de Inteligência e Estatística/EME, fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2011, cujo objeto trata da locação de imóvel para servir de base para as instalações físicas da SIE/EME, que tem como proprietário o Sr. EDMILSON DIAS SOUZA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de agosto 2011

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

(Transc. Diário Oficial Nº. 31977 de 12/08/2011)

• **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:**

PORTARIA Nº 4.579/2011-CCG DE 11 DE AGOSTO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1246/2011 – GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

Autorizar **FRANCISCO MOTA BERNANDES**, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar a Belo Horizonte-MG, nos dias 09 e 10 de agosto de fim de realizar visita à Secretaria de Estado de Defesa Social, com o objetivo de conhecer a Colônia Industrial do Estado e o complexo penitenciário que está sendo construído através da Parceria Público-Privada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE AGOSTO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº. 31977 de 12/08/2011)

• **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD:
PORTARIA Nº 729 DE 11 DE AGOSTO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 94, de 6 de junho de 2011, dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais dos servidores públicos civis e militares do Poder Executivo Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas que permitam o acesso da totalidade dos servidores ativos no processo de que trata o referido Decreto,

RESOLVE:

I – **Fica prorrogado o período para a realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos ativos civis e militares do Poder Executivo Estadual, até o dia 31 de agosto de 2011.**

II – A Atualização Cadastral de que trata o Decreto referenciado, objetiva atualizar as informações pessoais e funcionais dos servidores civis e militares ativos, para subsidiar a formulação de políticas de recursos humanos do Estado do Pará e a execução de ações do Programa de Valorização do Servidor.

III – A Atualização Cadastral é realizada via internet, através do Portal do Servidor, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldoservidor.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de agosto de 2011.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

(Transc. Diário Oficial Nº. 31977 de 12/08/2011)

• **EXPEDIENTE NA PMPA**

No próximo dia 15 de agosto de 2011 (segunda-feira) não haverá expediente interno na PMPA, em comemoração ao feriado civil no Estado, data Magna da Adesão do Pará à Independência do Brasil, nos termos da Lei nº 5.999, de 10 de setembro de 1996, voltando as atividades normais no dia 16 (terça-feira).

A Adesão do Pará à Independência do Brasil foi assinada no dia 15 de agosto de 1823, fato que aconteceu quase um ano após a Independência do Brasil, pois naquela época o país era dividido em duas Capitânias: A Província do Grão Pará e Maranhão e a Província do Brasil. Os dois territórios faziam parte da colônia Portuguesa, mas quase não havia comunicação entre eles. O Pará se reportava diretamente a Portugal e pouco contato tinha com o resto do país.

A data comemorativa está completando 178 anos e em 10 de setembro de 1996 o Governo do Estado declarou data magna do Estado do Pará, conforme a Lei nº 5.999 transcrita abaixo, publicada em DOE nº 28297, de 11 de setembro de 1996.

• **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – CPP:**

1 - Incluo na relação para as promoções previstas para 25 de setembro de 2011, os Soldados PM, abaixo relacionados, por preencherem os requisitos exigidos na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, c/c a Lei nº 7.200, de 10 de setembro de 2008.

CCS/QCG

SD PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA

1º BPM

SD PM RG 25339 ROMERO GUEDES LIMA
SD PM RG 27686 SIDRAQUE COSTA PEREIRA

20º BPM

SD PM RG 25635 ARTHUR HEBER DA COSTA

BPGDA

SD PM RG 14616 ESTEVÃO TEIXEIRA DA PIEDADE

6ª CIPM (Tailândia)

SD PM RG 18439 REGINALDO DAMASCENO DE CARVALHO

11º BPM (Capanema)

SD PM RG 17950 BENTO DA TRINDADE ALVES FILHO

1ª CIPM (Salinópolis)

SD PM RG 25411 DENILSON ANDRADE DOS SANTOS

CPR IX (Abaetetuba)

SD PM RG 21536 MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES
SD PM RG 21378 MÁRCIO FILOCREÃO BATISTA

2 – Deixam de ser incluídos na relação para as promoções, a graduação de CABO QPMP – 0 (Combatente), previstas para 25 de setembro de 2011, por infringirem as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, c/c artigo 1º da Lei nº 7.200 de 10 de setembro de 2008 e artigo 6º do Decreto nº 2.115 de 23 de março de 2006, os Soldados PM abaixo relacionados:

1	SD PM RG 29036 RONNIE PALHETA MENDES	CD
2	SD PM RG 21457 ANTÔNIO CLAUDIO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO	CD/JRS
3	SD PM RG 11323 LUIZ PAULO CORRÊA DE SOUSA	CONDENADO
4	SD PM RG 27712 ARNALDO DA COSTA DE SENA	CONDENADO
5	SD PM RG 23673 RISOMAR COSTA DOS SANTOS	JRS

BG Nº 149 – 12 AGO 2011

6	SD PM RG 28353 EDILBERTO REIS PEREIRA	JRS
7	SD PM RG 16144 NILANÊS PANTOJA DE SOUSA	JRS

INSPEÇÃO DE SAÚDE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

Inspeção de Saúde nos dias 25 e 26 de agosto de 2011, das 08h às 13h na UPM.

Teste de Aptidão Física nos dias 01 e 02 de setembro de 2011, às 08h, no Complexo Operacional do Comando Geral, na área do CFAP

OBS: Para Inspeção de saúde, os policiais militares relacionados deverão apresentar os seguintes exames:

1- Hemograma Completo
2- Glicemia
3- Colesterol e Frações
4- Triglicérides
5- Urina Rotina
6- P. das Fezes (direto)
7- Teletórax PA
8- Ecocardiograma
9- Teste Ergométrico

RECOMENDAÇÕES:

1) Que tomem providências a **Diretoria de Pessoal, Comando Militar de Saúde e Comandos de Policiamentos Regionais**, a fim de nomearem Comissões para a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física.

2) As Atas da inspeção de saúde e do teste de aptidão física, assinadas e rubricadas em todas suas folhas, deverão ser encaminhadas a Comissão de Promoção de Praças (CPP), 48 (quarenta e oito) horas após realização dos mesmos, obedecendo ao Art. 63 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da lei de Promoção de Praças).

3) Os Comandantes dos policiais militares (praças) incluídos na relação para as promoções de 25 de setembro de 2011, providencie o que estabelece o Art. 9º, inciso I e Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.115, de 23 de março de 2006 (Regulamento da Lei nº 6.669/2004).

LEGENDA: **CD** – Conselho de Disciplina

JRS – Junta Regular de Saúde

Quartel em Belém-PA, 12 de agosto de 2011

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Presidente da CPP

(Nota nº 020/2011/ CPP)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO Nº 1404 DE 03 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Sr. ANTONIO LIMA PALHANO, Diretor em exercício, de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARVALHO, SD PM RG 36478 ELTON JONHES PEREIRA SARGES e SD PM RG 36394 PATRICK DOS SANTOS SOUSA todos do 10º BPM, no dia 12 de agosto de 2011, às 11h00, a fim de participarem da oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MP, conforme processo nº 0008019-36.2011.814.0401, em que é acusado: Giovani da Conceição Costa.

OFÍCIO Nº 1405 DE 04 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Sr. ANTONIO LIMA PALHANO, Diretor em exercício, de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: SUB TEN PM RG 17792 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO, 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, CB PM RG 24237 ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES todos do 10º BPM e SD PM RG 39782 LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS do 2º BPM, no dia 16 de agosto de 2011, às 11h00, a fim de participarem da oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MP, conforme processo nº 0004231-46.2010.814.0201, em que é acusado: Mario José Soares Botelho e outros.

OFÍCIO Nº 1410 DE 04 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Sr. ANTONIO LIMA PALHANO, Diretor em exercício, de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 3º SGT PM RG 27542 EDICARLOS PEREIRA DA SILVA, CB PM RG 11483 MAURO GOMES DA SILVA e SD PM RG 35324 SANCLER DOS REIS BORGES ambos do 10º BPM, no dia 17 de agosto de 2011, às 09h00, a fim de participarem da oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MP, conforme processo nº 0000309-41.2009.814.0201.1, em que é acusado: Mario José Roberto Braz do Nascimento.

OFÍCIO Nº 1412 DE 04 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Sr. ANTONIO LIMA PALHANO, Diretor em exercício, de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que seja apresentado o policial militar: 1º SGT PM RG 11841 EDIVALDO VELOSO DA SILVA do 10º BPM, no dia 17 de agosto de 2011, às 11h00, a fim de participarem da oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MP, conforme processo nº 0004002-27.2010.814.0201, em que é acusado: Rafael dos Reis e outro.

OFÍCIO Nº 1414 DE 04 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Sr. ANTONIO LIMA PALHANO, Diretor em exercício, de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 3º SGT PM RG

BG Nº 149 – 12 AGO 2011

24152 ELIAS CARDOSO SOARES e CB PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA ambos do 10º BPM, no dia 18 de agosto de 2011, às 11h00, a fim de participarem da oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MP, conforme processo nº 0002058-62.2011.814.0401, em que é acusado: Wendel Maria Monteiro da Silva.

OFÍCIO Nº 1015 DE 04 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Exmº Sr. ERICK AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: 2º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO, 3º SGT PM RG 16418 FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA e SD PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS todos do 10º BPM, no dia 18 de agosto de 2011, às 09h00, para deporem como testemunhas arroladas na denuncia nos autos da ação penal, que a Justiça Pública move contra: Anderson Clayton Santos Ribeiro.

OFÍCIO Nº 1013 DE 04 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Exmº Sr. ERICK AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 22635 RUI GILBERTO MIRANDA FERREIRA, CB PM RG 24189 MAURO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA ambos do 10º BPM e SD PM RG 32280 JOSIEL SILVA DOS SANTOS do BPA, no dia 23 de agosto de 2011, às 09h00, para deporem como testemunhas arroladas na denuncia nos autos da ação penal, que a Justiça Pública move contra: Fernando Calheiros Rodrigues Domingues e Paulo Henrique dos Santos Negrão.

OFÍCIO Nº 551 DE 28 DE JULHO 2011 – PJ

O Exmº Sr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 24393 MARLUCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA e SD PM RG 32715 THIAGO MIRANDA MARINHO ambos do 10º BPM, no dia 25 de agosto de 2011, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do processo nº 00040212920108140201.

OFÍCIO Nº 560 DE 02 DE AGOSTO 2011 – PJ

O Exmº Sr. ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 19707 JOANA GUEDES DE SOUZA, SD PM RG 34517 EDER FAVACHO JACQUES ambos da CIEPAS, CB PM RG 16520 MONICA MARIA DA SILVA SOUZA e CB PM RG 23004 DEONILSON AGUIAR COSTA ambos do 10º BPM, no dia 26 de agosto de 2011, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do processo nº 0023934-04.2011.814.0301.

OFÍCIO Nº 057 DE 01 DE AGOSTO 2011 – CPA/GM

O Sr. DANIEL LOURENÇO RIBEIRO SIQUEIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitou que sejam apresentados os policiais militares: CB PM RG 28795 CHARLES PALHETA DA SILVA e CB PM RG 19827 JOSÉ ELOY

BG Nº 149 – 12 AGO 2011

MIRANDA SOUSA ambos do 1º BPM, no dia 26 de agosto de 2011, às 09h00 e 10h00 respectivamente, para prestarem termo depoimento na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 4377/2010, o qual apura acidente envolvendo o veículo da Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém praticado por servidor da Guarda Municipal, no dia 05/12/10, na Av. Augusto Montenegro com a Av. Independência.

OFÍCIO Nº 1166 DE 08 DE AGOSTO 2011 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito respondendo pela 12ª Vara Criminal da Capital, sejam apresentados os policiais militares: 1º SGT PM RG 15147 PAULO DE SOUZA RIBEIRO, CB PM RG 22307 IVANILDO FERREIRA BARBOSA e CB PM RG 22255 SAMUEL REIS LOPES todos do BPCHOQ, no dia 31 de agosto de 2011, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0015296.05.2010.814.0401, que a Justiça Pública move contra: Irlan Jones Oliveira Rodrigues.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA